



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0422/2021**

10 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 001091/2021 datado de 03/03/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 08/03/2021, pelo ilustre vereador CARLOS ALMEIDA FILHO, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA SERVIDORES E PROFESSORES DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser recebido como Projeto de Lei Indicativo.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

w/T